



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Pampa

## EDITAL Nº 455/2024

### EDITAL DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA VAGAS DE ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO NA UNIPAMPA

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no exercício da Reitoria,, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna público este Edital com fins de efetivar a seleção de estudantes ao Programa de Estágios da UNIPAMPA, de acordo com a Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, com a Orientação Normativa nº 2 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, de 24 de junho de 2016, e com a Resolução nº 20 do Conselho Universitário da UNIPAMPA, de 26 de novembro de 2010.

#### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O processo seletivo do qual trata este Edital visa preencher as vagas solicitadas e aprovadas de estágio **não obrigatório (remunerado)** nos setores do Hospital Universitário Veterinário - HUVET (Bloco Cirúrgico e Recepção) .

1.2 Caracterizam-se como campo de estágio, áreas que tenham condições de oferecer ao estagiário experiências e situações de trabalho necessárias à sua formação, observado no Art. 29 da Resolução do CONSUNI/UNIPAMPA Nº 20 de 26 de novembro de 2010, que dispõe sobre a realização dos estágios na Universidade.

1.3 As vagas são destinadas a estágio não obrigatório, de acordo com o Anexo 1 deste Edital, para estudantes de graduação, regularmente matriculados.

1.4 Estágios não obrigatórios são remunerados com bolsa-auxílio mensal no valor de R\$ 500,00 (Bloco Cirúrgico - Enfermagem - 12 horas semanais) e R\$ 300,00 (Recepção - Medicina Veterinária - 08 horas semanais).

1.4.1 O início das atividades de estágio está condicionada a existência de orçamento.

1.4.2 O pagamento da remuneração está condicionada a disponibilidade financeira da instituição.

1.5 Conforme este Edital, nenhum tipo de estágio deverá gerar vínculo empregatício, nos termos do Art. 3º da Lei nº 11.788/2008, de 25 de setembro de 2008.

1.6 A carga horária a ser cumprida para os alunos do curso de Enfermagem é de 12 horas semanais na Central de Materiais e Esterilização CME e no Centro Cirúrgico CC do hospital e para alunos do curso de Medicina Veterinária a carga é de 08 horas semanais na recepção do HUVET para estágios não obrigatórios. A carga horária poderá ser distribuída nos turnos da manhã, tarde ou noite, a critério do setor que oferta a vaga, preservados os horários de aula do estudante durante o período de estágio.

1.7 As atividades executadas pelos estagiários deverão estar de acordo com o plano de atividades anexo ao TCE, sendo obrigatoriamente orientadas por um docente do curso de origem do estudante.

1.8 É atribuição do campo de estágio, setor da Unipampa que oferta a vaga de estágio, indicar servidor de seu quadro de pessoal, com formação ou experiência profissional na área de conhecimento do curso em que o estagiário está matriculado, a fim de orientá-lo e supervisioná-lo, observado o inciso III do Art. 9º da Lei Federal nº11.788, de 25 de setembro de 2008.

1.9 É de inteira responsabilidade do interessado a observância dos prazos e das atualizações referentes a este processo, observando as orientações constantes neste Edital, fundamentados na Lei nº 11.788/2008,

de 25 de setembro de 2008 e na Resolução do CONSUNI/UNIPAMPA Nº 20, de 26 de novembro de 2010 e na Orientação Normativa nº 2 de 24 de junho de 2016. É vedada a alegação de desconhecimento dos termos constantes nesses documentos para a obtenção de quaisquer vantagens ou benefícios para o candidato.

1.10 O responsável pelo setor que oferta o campo de estágio deve instruir o processo no SEI com a documentação solicitada neste edital.

1.10.1 O responsável pelo setor que oferta o campo de estágio deve instruir o processo no SEI mensalmente com o boletim de frequência dos seus estagiários até o 1º dia útil de cada mês. A não entrega deste documento no prazo indicado implica no cancelamento do estagiário, e chamada do candidato suplente.

1.11 Informações adicionais sobre este Edital e demais estágios podem ser obtidas na página oficial da Divisão de Estágios da Universidade no link <https://sites.unipampa.edu.br/estagios/>, e pelo e-mail [estagios@unipampa.edu.br](mailto:estagios@unipampa.edu.br).

## **2. DAS MODALIDADES, DAS VAGAS E DAS ATIVIDADES**

2.1 São ofertadas 04 bolsas de R\$ 500,00 cada, para alunos do curso de enfermagem atuarem 12 horas semanais na Central de Materiais e Esterilização CME e no Centro Cirúrgico CC do hospital e 05 bolsas de R\$ 300,00 cada, para alunos do curso de medicina veterinária atuarem 08 horas semanais com agendamento de atendimentos, orientações sobre horários, valores e funcionamento de exames e procedimentos, bem como a recepção e comunicação de chegada dos tutores e pacientes.

2.2 A inscrição dos discentes que desejam participar da seleção será realizada via GURI, no endereço <https://inscricoes.unipampa.edu.br/>.

## **3. ATRIBUIÇÕES DO ESTAGIÁRIO (DISCENTE ENFERMAGEM):**

1. Preparação da Sala Operatório no CC;
2. Limpeza, desinfecção e esterilização dos materiais médico-cirúrgicos no CME;
3. Processamento de materiais médico-cirúrgico no CME;
4. Montagem dos kits cirúrgicos por especialidade;
5. Manutenção do abastecimentos de materiais no CC e CME;
6. Descarte de resíduos médico-cirúrgicos;
7. Manutenção das boas práticas para o controle de infecção;
8. Auxiliar e Realizar o registro das ações de trabalho nos sistemas do HUVet;
9. Promover a educação permanente junto aos envolvidos com as ações nos setores de CC e CME do HUVet.

## **4. PLANO DE ATIVIDADES:**

4.1 O plano de atividades do bolsista será elaborado pelos supervisores, responsáveis pela supervisão das atividades dos bolsistas. A pactuação e o detalhamento das ações será realizada no primeiro dia de vigência da bolsa em reunião com os bolsistas selecionados. As atividades terão somente após a assinatura do Termo de Compromisso de Estágio - TCE.

## **5. SELEÇÃO:**

5.1 O estagiário selecionado deverá apresentar perfil e habilidades compatíveis com as atividades previstas.

5.2 A seleção é atribuição da Comissão de Seleção do HUVet.

5.3 A direção do HUVet é a instância responsável por todo processo de seleção, de certificação, de análise documental e de realização da entrevista

5.4 As entrevistas individuais terão duração máxima de 15 minutos e poderão ser realizadas por meio de ferramentas/plataformas virtuais, conforme definição e agendamento prévio realizado pela comissão de seleção junto ao candidato, o qual será comunicado via e-mail institucional.

5.5 A pontuação de cada candidato será registrada pela comissão de seleção no Formulário de Avaliação (Anexo III), e será transcrita a pontuação dos candidatos em cada critério para a Ata de Avaliação, conforme (Anexo IV).

5.6 As listas de classificados deverão ser publicadas, por ordem de classificação, para que, caso necessário, seja realizada a devida substituição do bolsista.

5.7 A responsabilidade pela coordenação do processo de seleção ficará a cargo da Comissão de Seleção do HUVet.

## 6. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

### 6.1 ELIMINATÓRIOS:

6.1.1 Estar matriculado no curso de Enfermagem ou de Medicina Veterinária da Unipampa.

6.1.2 Proceder corretamente com a inscrição, apresentando a documentação exigida.

6.1.3 Ter disponibilidade de tempo para atender às atividades programadas no Plano de Atividades do Bolsista.

6.1.4 O NÃO atendimento de quaisquer dos critérios acarreta a desclassificação do candidato, devendo a Comissão de Seleção indicar que o mesmo não atendeu aos critérios obrigatórios e atribuir parecer "Inapto" na Ata de Avaliação (Anexo IV).

Aos candidatos desclassificados por critérios obrigatórios não caberá a interposição de recurso.

### 6.2 CLASSIFICATÓRIOS:

6.2.1 Possuir habilidades de comunicação necessárias para realização das atividades a serem desenvolvidas.

6.2.2 Possuir conhecimento básico na utilização de tecnologias digitais.

6.2.3 Apresentar conhecimentos sobre o processo de trabalho em Centro Cirúrgico e Centro de Materiais e Esterilização em sua área de formação.

6.2.4 Para fins de análise dos critérios previstos nas alíneas "a", "b" e "c" serão realizadas entrevistas, sendo que a pontuação deverá ser atribuída conforme estabelece o quadro 1, respeitando a pontuação máxima para cada critério.

## 7. PARA A AVALIAÇÃO DURANTE A ENTREVISTA, DEVERÃO SER CONSIDERADOS OS SEGUINTE CRITÉRIOS:

**Quadro 1 - Critérios de avaliação durante entrevista.**

Critérios	Pontuação
Demonstrar habilidades de comunicação necessárias para realização das atividades a serem desenvolvidas.	3,0 pontos
Demonstrar conhecimento básico na utilização de tecnologias digitais.	3,0 pontos
Demonstrar conhecimentos sobre o processo de trabalho em Centro Cirúrgico e Centro de Materiais e Esterilização em sua área de formação.	4,0 pontos

Total

10 pontos

7.1 O cálculo da Nota Final é a somatória das notas apuradas em cada item que consta no Quadro 1.

7.2 Em caso de empate será melhor classificado o candidato que obtiver maior nota no critério estabelecido na alínea "c".

## **8. É DE RESPONSABILIDADE DO HUVET:**

8.1 Verificar durante o processo de seleção o cumprimento dos critérios estabelecidos no subitem 7.1 e subitem 7.2.

8.2 Realizar o agendamento das entrevistas.

8.3 Realizar a divulgação do resultado final.

## **9. DOS RECURSOS:**

9.1 A interposição de recurso deverá ser realizada por meio de formulário específico, conforme Anexo V, a ser encaminhado por meio eletrônico (e-mail), ao endereço [huvet@unipampa.edu.br](mailto:huvet@unipampa.edu.br).

9.2 Os pedidos de recursos estão previstos somente para a etapa de análise dos critérios classificatórios, no prazo estipulado no cronograma (subitem 9).

9.3 A comissão específica que realizará a análise dos recursos interpostos, será indicada pelo HUVet.

## **10. VIGÊNCIA DA BOLSA:**

A bolsa, no valor de R\$500,00 (quinhentos reais) mensais, terá carga horária de 12 (doze) horas semanais e vigência nos meses de outubro, novembro e dezembro de 2024.

## **11. RECEBIMENTO DA BOLSA:**

11.1 O candidato selecionado deverá preencher e enviar a declaração de cadastramento de domicílio bancário (Anexo VI) para o HUVet;

11.2 Não serão aceitas para cadastramento de dados bancários, os tipos de conta:

- poupança;
- conta corrente em nome de terceiros;
- conta conjunta;
- conta salário.

11.3 O candidato deverá enviar, junto à declaração, cópia do cartão ou do contrato de abertura de conta corrente ativa, ou, ainda, print do aplicativo de qualquer instituição bancária da qual seja o titular, no prazo estabelecido no cronograma.

11.4 Nas cópias referidas devem estar legíveis os números da agência e conta corrente e o nome da instituição financeira.

11.5 No preenchimento da declaração, o candidato deverá informar corretamente o número de CPF ativo, endereço completo e o CEP para cadastramento.

11.6 O cumprimento do prazo para apresentação dos dados bancários é condição expressa para recebimento da bolsa.

## **12. DA IMPLEMENTAÇÃO DA BOLSA E DA SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO:**

12.1 Não havendo candidatos inscritos e/ou aptos no período estabelecido no cronograma deste edital, ou no caso de necessidade de substituição do bolsista, e não havendo lista de suplentes, a Unidade Administrativa poderá realizar novo processo de seleção, por meio de Chamada Interna, com cronograma próprio.

12.2 A substituição de bolsistas deverá obedecer à ordem de classificação estabelecida pelo hospital no resultado final.

12.3 O período para cancelamento e/ou substituição deverá ocorrer nos dez primeiros dias do mês, e o início das atividades do bolsista deverá ocorrer no mesmo período.

12.4 Não será permitida a acumulação desta bolsa com outras modalidades de bolsas, estágio não obrigatório, exceto com os benefícios do Plano de Permanência.

### **13. ATRIBUIÇÕES DO ESTAGIÁRIO (DISCENTE MEDICINA VETERINÁRIA):**

- Prestar suporte em processos administrativos do HUVet;
- Manter a organização da Recepção, zelando pelos materiais de trabalho, pelo bom andamento da rotina do HUVet e pela boa relação com os demais bolsistas, servidores, professores e outros colaboradores;
- Recepcionar os usuários e interessados nos serviços do HUVet, prestando as informações necessárias, complementando cadastros, fazendo os registros necessários no sistema web hospitalar e comunicando a chegada dos pacientes aos veterinários responsáveis;
- Atender às demandas de usuários e interessados nos serviços do HUVet, utilizando para isso comunicação via redes sociais, por email, telefônica e também durante atendimento presencial. Essas demandas incluem:

I - Prestar informações pertinentes a respeito de horários de atendimento, formas de agendamento e de cobrança/pagamento, especialidades, e outras;

II - Agendar ou remarcar consultas gerais e especializadas, retornos ou outros procedimentos, conforme necessidade e urgência do caso ou dando orientações relativas a atendimentos externos, por solicitação dos tutores;

III - Dar encaminhamento às dúvidas ou demandas de usuários dos serviços do HUVet, encaminhando mensagens aos veterinários ou setores responsáveis, agendando atendimentos, entre outras solicitações;

IV - Encaminhar aos usuários dos serviços, quando solicitado, laudos de exames, relatórios de saldo em aberto e segunda via de GRUs; coletar assinaturas de termos; entregar materiais informativos; anotar telefonemas e recados;

V - Executar outras tarefas administrativas, tais quais fazer verificações nos prontuários e nas vendas lançadas, digitalizar termos assinados, fichas físicas e outros documentos pertinentes, alimentar planilhas de controle, entre outras atividades.

### **14. PLANO DE ATIVIDADES:**

O plano de atividades do bolsista será elaborado pelos supervisores, responsáveis pela supervisão das atividades dos bolsistas. A pactuação e o detalhamento das ações será realizada no primeiro dia de vigência da bolsa em reunião com os bolsistas selecionados. As atividades terão somente após a assinatura do Termo de Compromisso de Estágio - TCE.

### **15. SELEÇÃO:**

15.1 O estagiário selecionado deverá apresentar perfil e habilidades compatíveis com as atividades previstas.

15.2 A seleção é atribuição da Comissão de Seleção do HUVet.

15.3 A direção do HUVet é a instância responsável por todo processo de seleção, de certificação, de análise documental e de realização da entrevista

15.4 As entrevistas individuais terão duração máxima de 15 minutos e poderão ser realizadas por meio de ferramentas/plataformas virtuais, conforme definição e agendamento prévio realizado pela comissão de seleção junto ao candidato, o qual será comunicado via e-mail institucional.

15.5 A pontuação de cada candidato será registrada pela comissão de seleção no Formulário de Avaliação (Anexo III), e será transcrita a pontuação dos candidatos em cada critério para a Ata de Avaliação, conforme (Anexo IV).

15.6 As listas de classificados deverão ser publicadas, por ordem de classificação, para que, caso necessário, seja realizada a devida substituição do bolsista.

15.7 A responsabilidade pela coordenação do processo de seleção ficará a cargo da Comissão de Seleção do HUVet.

## 16. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

### 16.1 ELIMINATÓRIOS:

16.1.1 Estar matriculado no curso de Medicina Veterinária da Unipampa.

16.1.2 Proceder corretamente com a inscrição, apresentando a documentação exigida.

16.1.3 Ter disponibilidade de tempo para atender às atividades programadas no Plano de Atividades do Bolsista.

16.1.4 O NÃO atendimento de quaisquer dos critérios acarreta a desclassificação do candidato, devendo a Comissão de Seleção indicar que o mesmo não atendeu aos critérios obrigatórios e atribuir parecer "Inapto" na Ata de Avaliação (Anexo IV).

16.1.5 Aos candidatos desclassificados por critérios obrigatórios não caberá a interposição de recurso.

### 16.2 CLASSIFICATÓRIOS:

16.2.1 Possuir habilidades de comunicação necessárias para realização das atividades a serem desenvolvidas.

16.2.2 Possuir conhecimento básico na utilização de tecnologias digitais.

16.2.3 Apresentar conhecimentos básicos de Medicina Veterinária.

16.2.4 Para fins de análise dos critérios previstos nas alíneas "a", "b" e "c" serão realizadas entrevistas, sendo que a pontuação deverá ser atribuída conforme estabelece o quadro 1, respeitando a pontuação máxima para cada critério.

## 17. PARA A AVALIAÇÃO DURANTE A ENTREVISTA, DEVERÃO SER CONSIDERADOS OS SEGUINTE CRITÉRIOS:

### Critérios de avaliação durante entrevista.

Critérios	Pontuação
Demonstrar habilidades de comunicação necessárias para realização das atividades a serem desenvolvidas.	3,0 pontos
Demonstrar conhecimento básico na utilização de tecnologias digitais.	3,0 pontos
Demonstrar conhecimentos sobre o processo de trabalho em Centro Cirúrgico e Centro de Materiais e Esterilização em sua área de formação.	4,0 pontos
Total	10 pontos

O cálculo da Nota Final é a somatória das notas apuradas em cada item que consta no Quadro 1.

Em caso de empate será melhor classificado o candidato que obtiver maior nota no critério estabelecido na alínea "c".

## 18. É DE RESPONSABILIDADE DO HUVET:

18.1 Verificar durante o processo de seleção o cumprimento dos critérios estabelecidos no subitem 7.1 e subitem 7.2.

18.2 Realizar o agendamento das entrevistas.

18.3 Realizar a divulgação do resultado final.

## 19. DOS RECURSOS:

19.1 A interposição de recurso deverá ser realizada por meio de formulário específico, conforme Anexo V, a ser encaminhado por meio eletrônico (e-mail), ao endereço [huvet@unipampa.edu.br](mailto:huvet@unipampa.edu.br).

19.2 Os pedidos de recursos estão previstos somente para a etapa de análise dos critérios classificatórios, no prazo estipulado no cronograma (subitem 9).

19.3 A comissão específica que realizará a análise dos recursos interpostos, será indicada pelo HUVet.

## 20. CRONOGRAMA:

Publicação do edital	A partir de 08/10/2024
Inscrições	de 08/10/2024 até 09/10/2024
Análise dos critérios eliminatórios	10/10/2024
Divulgação do resultado da fase eliminatória	10/10/2024
Análise dos critérios classificatórios	de 11/10/2024 até 14/10/2024
Divulgação do resultado provisório	14/10/2024
Recebimento de recursos	de 14/10/2024 até 15/10/2024
Análise recursal	16/10/2024
Divulgação do resultado final	16/10/2024
Entrega dos dados bancários dos bolsistas selecionados e início das atividades	17/10/2024
Entrega do relatório das atividades	Ao final da vigência da Bolsa

## 21. VIGÊNCIA DA BOLSA:

A bolsa, no valor de R\$300,00 (quinhentos reais) mensais, terá carga horária de 8 (oito) horas semanais e vigência nos meses de outubro, novembro e dezembro de 2024.

## 22. RECEBIMENTO DA BOLSA:

22.1 O candidato selecionado deverá preencher e enviar a declaração de cadastramento de domicílio bancário (Anexo VI) para o HUVet;

22.2 Não serão aceitas para cadastramento de dados bancários, os tipos de conta:

- poupança;
- conta corrente em nome de terceiros;

- conta conjunta;
- conta salário.

22.3 O candidato deverá enviar, junto à declaração, cópia do cartão ou do contrato de abertura de conta corrente ativa, ou, ainda, print do aplicativo de qualquer instituição bancária da qual seja o titular, no prazo estabelecido no cronograma.

22.4 Nas cópias referidas devem estar legíveis os números da agência e conta corrente e o nome da instituição financeira.

22.5 No preenchimento da declaração, o candidato deverá informar corretamente o número de CPF ativo, endereço completo e o CEP para cadastramento.

22.6 O cumprimento do prazo para apresentação dos dados bancários é condição expressa para recebimento da bolsa.

### **23. DA IMPLEMENTAÇÃO DA BOLSA E DA SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO:**

23.1 Não havendo candidatos inscritos e/ou aptos no período estabelecido no cronograma deste edital, ou no caso de necessidade de substituição do bolsista, e não havendo lista de suplentes, a Unidade Administrativa poderá realizar novo processo de seleção, por meio de Chamada Interna, com cronograma próprio.

23.2 A substituição de bolsistas deverá obedecer à ordem de classificação estabelecida pelo hospital no resultado final.

23.3 O período para cancelamento e/ou substituição deverá ocorrer nos dez primeiros dias do mês, e o início das atividades do bolsista deverá ocorrer no mesmo período.

23.4 Não será permitida a acumulação desta bolsa com outras modalidades de bolsas, estágio não obrigatório, exceto com os benefícios do Plano de Permanência.

### **24. DISPOSIÇÕES FINAIS:**

24.1 Cabe ao HUVet a emissão do certificado ao bolsista.

24.2 O certificado será disponibilizado por meio eletrônico, no Sistema de Gestão de Certificados Eletrônicos, após a entrega e a aprovação do relatório de atividades do bolsista.

24.3 A participação do candidato nesta seleção implicará em ciência e aceitação das condições estabelecidas nesta Chamada Interna, das quais não poderá alegar desconhecimento.

24.4 É responsabilidade exclusiva do candidato a observância aos procedimentos e prazos estabelecidos neste documento, bem como de eventuais alterações referentes ao processo seletivo.

24.5 Os casos omissos deverão ser encaminhados para apreciação e deliberação do HUVet.

Bagé, 08 de outubro de 2024.

Franceli Brizolla

Vice-Reitora no Exercício da Reitoria

### **ANEXO I**

Campus	Setor responsável	Vagas	Cursos	Atribuições do estagiário	Critérios de Seleção
Uruguiana	HUVET	04	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Enfermagem</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Preparação da Sala Operatório no CC;</li> <li>• Limpeza, desinfecção e esterilização dos materiais médico-cirúrgicos no CME;</li> <li>• Processamento de materiais médico-cirúrgico no CME;</li> <li>• Montagem dos kits cirúrgicos por especialidade;</li> <li>• Manutenção do abastecimentos de materiais no CC e CME;</li> <li>• Descarte de resíduos médico-cirúrgicos;</li> <li>• Manutenção das boas práticas para o controle de infecção;</li> <li>• Auxiliar e Realizar o registro das ações de trabalho nos sistemas do HUVet;</li> <li>• Promover a educação permanente junto aos envolvidos com as ações nos setores de CC e CME do HUVet.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Habilidades de comunicação</li> <li>• Conhecimentos técnicos. digitais</li> <li>• Conhecimento específico</li> </ul>
	HUVET	05	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Medicina Veterinária</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Prestar suporte em processos administrativos do HUVet;</li> <li>• Manter a organização da Recepção, zelando pelos materiais de trabalho, pelo bom andamento da rotina do HUVet e pela boa relação com os demais bolsistas, servidores, professores e outros colaboradores;</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Habilidades de comunicação</li> <li>• Conhecimentos técnicos. digitais</li> <li>• Conhecimento específico</li> </ul>

<b>Campus</b>	<b>Setor responsável</b>	<b>Vagas</b>	<b>Cursos</b>	<b>Atribuições do estagiário</b>	<b>Critérios de Seleção</b>
				<ul style="list-style-type: none"><li>• Recepcionar os usuários e interessados nos serviços do HUVet, prestando as informações necessárias, complementando cadastros, fazendo os registros necessários no sistema web hospitalar e comunicando a chegada dos pacientes aos veterinários responsáveis;</li><li>• Atender às demandas de usuários e interessados nos serviços do HUVet, utilizando para isso comunicação via redes sociais, por email, telefônica e também durante atendimento presencial. Essas demandas incluem:  I - Prestar informações pertinentes a respeito de horários de atendimento, formas de agendamento e de cobrança/pagamento, especialidades, e outras;  II - Agendar ou remarcar consultas gerais e especializadas, retornos ou outros procedimentos, conforme necessidade e urgência do caso ou dando orientações relativas a atendimentos externos, por solicitação dos tutores;  III - Dar encaminhamento às dúvidas ou demandas de usuários dos serviços do HUVet, encaminhando mensagens aos veterinários ou setores responsáveis, agendando atendimentos, entre outras solicitações;  IV - Encaminhar aos usuários dos serviços, quando solicitado, laudos de exames, relatórios de saldo em aberto e segunda via de GRUs; coletar</li></ul>	

Campus	Setor responsável	Vagas	Cursos	Atribuições do estagiário	Critérios de Seleção
				assinaturas de termos; entregar materiais informativos; anotar telefonemas e recados;  V - Executar outras tarefas administrativas, tais quais fazer verificações nos prontuários e nas vendas lançadas, digitalizar termos assinados, fichas físicas e outros documentos pertinentes, alimentar planilhas de controle, entre outras atividades.	



Assinado eletronicamente por **FRANCELI BRIZOLLA, Vice-Reitora no exercício da Reitoria**, em 08/10/2024, às 11:02, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com as normativas legais aplicáveis.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1566242** e o código CRC **760824B8**.

Referência: Processo nº 23100.017864/2024-13

SEI nº 1566242